



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE PESCA E AQUICULTURA NO PARANÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Nº 1/2012, que entre si celebram SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE PESCA E AQUICULTURA NO ESTADO DO PARANÁ-SEPA/PR CNPJ nº 05.482.692/0027-04 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO-P.M. RIBEIRÃO CLARO. Que tem por objeto a pactuação de compromissos para a implantação, operacionalização e a administração do Escritório Regional da SEPA/PR no município de Ribeirão Claro, PR. Data de Assinatura 05/09/2012. Assinam: Pela SFP/PR - JOSÉ

ANTONIO FARIA DE BRITO, Superintendente da SFP/PR, CPF nº 140.426.309-87. Pela Prefeitura - GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, CPF nº 330.912.758-33.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE PESCA E AQUICULTURA EM SERGIPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2012 - UASG 580035

Nº Processo: 00374006683201211. Objeto: Licenciamento de veículo oficial pertencente a frota da SFP/SE. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de

21/06/1993. Justificativa: Regularidade de condição de trafego conforme consta na Resolução CONTRAN nº 205/2006 Declaração de Inexigibilidade em 28/09/2012. JOSE EROALDO SANTOS MANTHAES. Responsável Administrativo. Ratificação em 28/09/2012. HERACLITO OLIVEIRA DE AZEVEDO. Superintendente Federal. Valor Global: R\$ 300,00. CNPJ CONTRATADA: 13.180.351/0001-73 BANESE AD MINISTRADORA E CORRETO-RA DE SEGUROS LTDA.

(SIDE - 28/09/2012) 580035-00001-2012NE080002

Ministério da Previdência Social

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 330005

Número do Contrato: 29/2011. Nº Processo: 4400000089201060. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2011 Contratante: MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL -CNPJ Contratado: 06326015000120. Contratado: BEES PUBLICIDADE COMUNICACAO & -MARKETING LTDA. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, por mais doze meses, contados de 30 de setembro de 2012 a 29 de setembro de 2013, perfazendo o total de 24 (vinte e quatro) meses e dar nova redação ao subitem 4.2 da Cláusula Quarta - Recursos Orçamentários. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 30/09/2012 a 29/09/2013. Valor Total: R\$23.139.098,75. Fonte: 151000000 - 2012NE800388. Data de Assinatura: 21/09/2012.

(SICON - 28/09/2012)

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 3, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

Concurso Público Nº 1/2012 Para Cargos de Nível Médio e de Nível Superior

A DATAPREV - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Normativo nº 01/2012, de 19 de setembro de 2012, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

1 - Alterar no item 3.1 (Tabela de Região de Lotação, cargos/perfis, vagas, carga horária e perspectivas de remuneração) do edital Normativo nº 01/2012, os valores relacionados às colunas "CLASSIFICAÇÃO GERAL" e "PORT. DEF.", que passam a apresentar as seguintes informações:

3.1 Tabela de Região de Lotação, cargos/perfis, vagas, carga horária e perspectivas de remuneração.

REGIÃO 01 - CENTRO-OESTE

Compreende: Brasília (DF); Campo Grande (MS); Cuiabá (MT); Goiânia (GO).

CARGO: ANALISTA DE PROCESSAMENTO - NÍVEL SUPERIOR				
CÓD.	PERFIL	VAGAS		PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO
		CLASSIF. GERAL	PORT. DEF.	
01100	ANALISTA DE PROCESSAMENTO	165	17	30h Salário Base: R\$ 3.076,95 Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 4.232,87

(* Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 554,00) + Auxílio Alimentação/Refeição sob forma de crédito em cartão (R\$ 601,92)

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR				
CÓD.	PERFIL	VAGAS		PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO
		CLASSIF. GERAL	PORT. DEF.	
01200	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E BENEFÍCIOS	10	01	40h Salário Base: R\$ 4.135,18 Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 5.291,10
01201	ADVOCACIA	32	04	40h
01202	AMBIENTE DE APLICAÇÕES/ARQUITETURA	50	05	40h
01203	AMBIENTE OPERACIONAL	50	05	40h
01205	ANÁLISE DE NEGÓCIOS	80	08	40h
01206	AQUISIÇÃO	39	04	40h
01207	ARQUITETURA	10	01	40h
01208	ARQUIVO	10	01	40h
01209	BANCO DE DADOS	50	05	40h
01211	COMERCIAL	14	02	40h
01212	COMUNICAÇÃO SOCIAL	17	02	40h
01215	DESENVOLVIMENTO	30	03	40h
01217	ENGENHARIA CIVIL	10	01	40h
01218	ENGENHARIA ELÉTRICA	15	02	40h
01219	ENGENHARIA MECÂNICA	10	01	40h
01220	FINANÇAS	10	01	40h
01221	PROCESSO ADMINISTRATIVO I	10	01	40h
01223	PRODUÇÃO	50	05	40h
01225	REDE DE TELECOMUNICAÇÕES	50	05	40h
01226	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	10	01	40h

(* Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 554,00) + Auxílio Alimentação/Refeição sob forma de crédito em cartão (R\$ 601,92)

REGIÃO 02 - SUDESTE

Compreende: Belo Horizonte (MG); Rio de Janeiro (RJ); São Paulo (SP) e Vitória (ES).

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR				
CÓD.	PERFIL	VAGAS		PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO
		CLASSIF. GERAL	PORT. DEF.	
02200	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E BENEFÍCIOS	10	01	40h Salário Base: R\$ 4.135,18 Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 5.291,10
02201	ADVOCACIA	32	04	40h
02202	AMBIENTE DE APLICAÇÕES/ARQUITETURA	100	10	40h
02203	AMBIENTE OPERACIONAL	100	10	40h
02204	ANÁLISE DE INFORMAÇÕES	40	04	40h
02205	ANÁLISE DE NEGÓCIOS	180	18	40h
02206	AQUISIÇÃO	39	04	40h
02207	ARQUITETURA	10	01	40h
02208	ARQUIVO	10	01	40h
02209	BANCO DE DADOS	100	10	40h
02210	CARREIRA E REMUNERAÇÃO	11	02	40h
02212	COMUNICAÇÃO SOCIAL	17	02	40h
02213	CONTABILIDADE	21	03	40h
02214	CONTROLADORIA	10	01	40h
02215	DESENVOLVIMENTO	250	25	40h
02216	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	43	05	40h
02217	ENGENHARIA CIVIL	10	01	40h
02218	ENGENHARIA ELÉTRICA	15	02	40h
02219	ENGENHARIA MECÂNICA	10	01	40h
02220	FINANÇAS	10	01	40h
02221	PROCESSO ADMINISTRATIVO I	10	01	40h
02222	PROCESSO ADMINISTRATIVO/PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA	32	04	40h
02223	PRODUÇÃO	100	10	40h
02224	QUALIDADE DE VIDA	10	01	40h
02225	REDE DE TELECOMUNICAÇÕES	100	10	40h
02226	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	10	01	40h
02227	SERVIÇOS GERAIS	10	01	40h

(* Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 554,00) + Auxílio Alimentação/Refeição sob forma de crédito em cartão (R\$ 601,92)

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO - NÍVEL MÉDIO				
CÓD.	PERFIL	VAGAS		PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO
		CLASSIF. GERAL	PORT. DEF.	
02228	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	10	01	30h Salário Base: R\$ 1.754,74 Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 2.592,66

(* Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 554,00) + Auxílio Alimentação/Refeição sob forma de crédito em cartão (R\$ 601,92)

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NÍVEL MÉDIO				
CÓD.	PERFIL	VAGAS		PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO
		CLASSIF. GERAL	PORT. DEF.	
02231	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	10	01	40h Salário Base: R\$ 1.754,74 Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 2.592,66

(* Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 554,00) + Auxílio Alimentação/Refeição sob forma de crédito em cartão (R\$ 601,92)

CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NÍVEL SUPERIOR				
CÓD.	PERFIL	VAGAS		PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO
		CLASSIF. GERAL	PORT. DEF.	
02229	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	10	01	40h Salário Base: R\$ 4.135,18 Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 5.291,10

(* Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 554,00) + Auxílio Alimentação/Refeição sob forma de crédito em cartão (R\$ 601,92)

CARGO: MÉDICO DO TRABALHO - NÍVEL SUPERIOR				
CÓD.	PERFIL	VAGAS		PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO
		CLASSIF. GERAL	PORT. DEF.	
02230	MÉDICO DO TRABALHO	10	01	20h Salário Base: R\$ 4.135,18 Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 5.291,10

(* Inclui Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 554,00) + Auxílio Alimentação/Refeição sob forma de crédito em cartão (R\$ 601,92)